

= Portaria n.º 1255 =

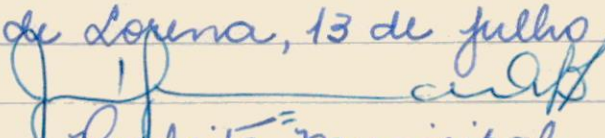
O Senhor José Geraldo Alves, Prefeito Municipal de Lorena, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

Resolve:

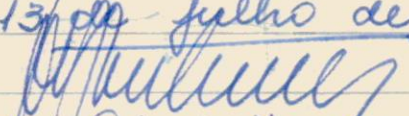
Conceder ao Mr. João Pinto Antunes, advogado, padrão "T", lotado na Consultoria Jurídica, trinta (30) dias de licença-prêmio, a partir do dia 22 de julho do corrente ano, parte do período de 2 de junho de 1960 a 1.º de junho de 1970, de acordo com a Lei n.º 132, de 14-11-1952, sendo o restante a requerimento ao Senhor Prefeito, conforme pedido feito em requerimento protocolado sob n.º 1434, datado de 13-07-1970, que recebeu o seguinte despacho: "Deferido".

Registre-se e cumpra-se.

P. M. de Lorena, 13 de julho de 1970.


= Prefeito Municipal =

Registrada e publicada na Divisão do Expediente, aos 13 de julho de 1970.


= chefe da Divisão do Expediente =